



Texto original: italiano

Tradução não revista

## 1ª Congregação Geral

2 de outubro de 2024

### APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS 10 GRUPOS DE TRABALHO CRIADOS PELO PAPA FRANCISCO

#### Grupo 1

“Alguns aspectos da relação entre as Igrejas Orientais Católicas e a Igreja Latina” (RdS 6)

#### TEMA

Nas últimas décadas, muitos fiéis católicos orientais abandonaram os seus territórios históricos de origem (Oriente Médio, Ucrânia, Cáucaso, Eritreia e Etiópia, etc.). Este processo intensificou-se nos anos mais recentes, com a emigração, e afetada ainda por vários fatores, nomeadamente guerras, agitação política e instabilidade econômica. Numerosas situações e desafios foram assim criados no interior da chamada "diáspora", que envolve diretamente e de certa forma sem precedentes a relação entre as Igrejas Orientais Católicas e a Igreja Latina. As Igrejas Orientais Católicas pediram ao Santo Padre que erigisse os seus próprios distritos eclesiásticos nos territórios da diáspora, mas dada a vastidão dos territórios e, muitas vezes, a escassez do clero, não consegue resolver o problema.

Tudo isto acontece no contexto eclesial caracterizado pelo Concílio Vaticano II. O Decreto *Orientalium Ecclesiarum* e outros relevantes documentos subsequentes, em primeiro lugar o Código Canônico das Igrejas Orientais, bem como muitos pronunciamentos magisteriais ordinários dos Pontífices, são unânimes em exortar todos os Orientais a "preservar os seus ritos legítimos e a sua disciplina" (*Orientalium Ecclesiarum*, 6), convidando toda a comunidade eclesial a salvaguardar a sua identidade como patrimônio constitutivo e insubstituível que pertence a toda a Igreja Católica. Neste caso, então, a responsabilidade destes fiéis recai cada vez mais sobre o episcopado latino. No entanto, no contexto da diáspora atual, a maioria dos fiéis latinos ainda luta para compreender e aceitar as diferentes tradições rituais. Para muitos católicos, de fato, não apenas para os leigos, permanece desconhecida a riqueza da Igreja Católica, proporcionada pelo encontro entre as tradições cristãs ocidentais e orientais e que se destaca na comunhão de numerosas Igrejas *sui iuris*; “Católico” é muitas vezes erroneamente entendido como o equivalente exclusivo de “latino” ou “romano”.

À luz destas premissas, há diversas questões que requerem atenção. A título de exemplo, podemos citar os pedidos de “passagens de Igrejas”, ou a “latinização” dos Orientais; a concessão de biritualismo aos sacerdotes orientais, não raramente chamados a substituir o clero latino, sendo esse cada vez menor, abandonando efetivamente o ministério nas suas próprias Igrejas de origem e até



estabelecendo-se nas Dioceses onde servem e das quais são generosamente remunerados; as adaptações ao rito latino para ingressar no estilo de vida próprio desse rito; as dificuldades de integração cultural; a necessidade de uma catequese específica dirigida aos fiéis; questões relacionadas com o território, jurisdição e missão das Igrejas Católicas Orientais.

Precisamente para facilitar a compreensão e a resolução destes problemas, o Grupo 1 pretende examinar cuidadosamente a questão do *cuidado pastoral dos católicos orientais na diáspora*, em particular daqueles que não tem o seu próprio Ordinário.

Este trabalho visa fundir-se num documento da Santa Sé, editado pelo Dicastério para as Igrejas Orientais, dirigido pelo Santo Padre aos Bispos Latinos e contendo algumas orientações sobre estes aspectos, conforme afirmou o Papa Francisco, dirigindo-se ao Dicastério próprio, no discurso dirigido aos participantes da Assembleia do “Encontro das Obras de Ajuda às Igrejas Orientais” (R.O.A.C.O.) de 27 de Junho: “Hoje muitos cristãos orientais, talvez como nunca antes, fogem dos conflitos ou migram a procura de trabalho e melhores condições de vida: muitos, portanto, vivem na diáspora. Sei que refletistes sobre a pastoral dos orientais que residem fora do seu próprio território. É um tema atual e importante: algumas igrejas, devido às migrações massivas das últimas décadas, têm a maioria dos fiéis fora do seu território tradicional, onde a pastoral é muitas vezes deficiente devido à falta de sacerdotes, de estruturas e de conhecimentos adequados. E assim, quem já teve que deixar a sua pátria corre o risco de ficar empobrecido até da sua identidade religiosa; e com o passar das gerações perde-se a herança espiritual oriental, uma riqueza imperdível para a Igreja Católica. Estou grato às dioceses latinas que acolhem os fiéis orientais e respeitam as suas tradições; convido-vos a cuidar deles, para que estes irmãos e irmãs possam manter vivos os seus ritos. E encorajo o Dicastério a trabalhar neste aspecto, definindo também princípios e normas que ajudem os pastores latinos a apoiar os católicos orientais da diáspora”.

## **METODOLOGIA**

O grupo, com o objetivo de organizar reuniões periódicas para a elaboração do referido documento, que irá, antes de mais, evidenciar as razões pelas quais a Igreja Católica considera essencial a valorização e conservação do património e da identidade ritual dos Orientais, iniciou os trabalhos tendo em consideração diversos elementos, divididos num questionário de 25 questões, às quais os membros foram convidados a responder. Eis algumas das questões colocadas: o que se exige dos bispos latinos para com os orientais presentes no território das suas dioceses e sem hierarquia própria, ou para ajudar um pastor oriental que luta para reuni-los? Que formas de colaboração são possíveis e apropriadas numa área onde estão presentes múltiplos ritos? Que conhecimento mútuo existe e como pode ser melhorado? Como pode a legislação canónica ser aplicada, aprofundada ou melhorada para promover o cuidado pastoral dos católicos orientais na diáspora? Qual é o papel da Santa Sé em tudo isso?

Cada membro do grupo foi convidado a responder ao questionário até ao mês de Setembro, para proceder de forma autenticamente sinodal e participativa sobre questões que não são fáceis de resolver, cujo exame atento impede estabelecer com precisão, no momento atual, etapas e calendário de um itinerário que, iniciado no contexto sinodal, continuará sob os cuidados do Dicastério para as Igrejas Orientais.

A título de orientação, uma vez recolhidas, arquivadas e eventualmente integradas as respostas ao questionário, o grupo reunir-se-á e as diversas partes de uma primeira versão do documento serão confiadas a diversos especialistas. A proposta resultante será então revisada especificamente pelo



próprio grupo. Posteriormente, será convocada uma Assembleia Plenária do Dicastério para as Igrejas Orientais para examinar o texto e delinear o processo final a ser submetido ao Santo Padre.